



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DO  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# **BOLETIM INTERNO Nº 341** **publicado no dia 26/08/2025**

PORTARIA DP Nº 8.234/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012.

Considerando a indicação do DETRAN-PE do Agente de Trânsito para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando que o servidor indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a função de Agente de Trânsito, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

NOME	MATRICULA
------	-----------

JOÃO DE SÁ ARAÚJO NETO	3204-2
------------------------	--------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da publicação .

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Tibério Jorge Melo de Noronha**, em 25/08/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 25/08/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72183498** e o código CRC **EC0C3D11**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000